## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS



Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499. CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada ás dezoito horas do dia 06 de Junho de 2018, sob a Presidência do vereador Paulo Roberto Araújo Zica. A reunião contou com a presença dos vereadores. Cláudio Antônio Chaves, Emerson Pereira de Souza, Fábio Antônio da Silva, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada, com abstenção do vereador Marcos Antônio Rios Gonçalves. Na Ata anterior na fala do vereador Júlio Ricardo, passa a constar que ele disse que esta Casa, votou um projeto para aquisição de um caminhão novo para transporte do lixo, mas até o momento este caminhão não está no Município. Proposições: Indicação nº036/2018 de autoria do vereador Júlio Ricardo Ferrão INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer melhorias com cascalhos na Rua João Honório, próximo ao número 357, por estar de difícil acesso. Requerimento nº006/2018 de autoria dos vereadores Júlio Ricardo Ferrão, Paulo Roberto Araújo Zica e Orlando Pereira de Almeida requerer que, após ouvido o plenário, seja requisitado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no prazo da Lei, esclarecimentos sobre a atual condição da obra de construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Amâncio Romeiro, especificando a data de seu término. Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº015/2018 "Autoriza o Município de Paineiras - MG a transferência de recursos a entidade que especifica e dá outras providências". Projeto de Lei nº014/2018 de autoria do Prefeito Municipal "Dispõe sobre os limites do perímetro urbano da cidade de Paineiras". Discussão e votação: O Presidente coloca em discussão e votação a Indicação nº036/2018 de autoria do vereador Júlio Ricardo, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº006/2018 de autoria dos vereadores Júlio Ricardo, Paulo Roberto e Orlando, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a Emenda de Redação ao projeto de Lei nº015/2018, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº015/2018 de autoria do Prefeito Municipal "Autoriza o Município de Paineiras -MG a transferência de recursos a entidade que especifica e dá outras providências", ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. Palavra de vereadores: O vereador Cláudio sugere que a administração faça a retirada de um lixo na Rua Camilo Mendonça, próximo à residência do Sr. Anivaldo, para a construção de um muro, neste local. O vereador Júlio Ricardo comenta que não

1

precisa contratar um técnico de segurança no Município, pois a Senhora Rita já trabalha e segundo informações tem o curso de técnica em segurança. O caminhão do lixo está esperando financiamento, as vigas da ponte do Jatobazinho esperando decisão dos Prefeitos de Biquinhas e Paineiras. Isso são coisas que podem ser feitas com o dinheiro do Município, já que em 30 de abril tinha mais de um milhão disponível para o Município constante no site da transparência, onde qualquer pessoa pode acessar. O vereador Fábio Antônio comenta que ter o dinheiro em caixa é bom para todos nós. Paineiras, não poderá arcar com a despesa sozinha, não será somente a beneficiada com esta ponte. Sobre a aquisição do caminhão do lixo, sabemos que mexer com banco não é fácil e o dinheiro ainda não saiu. Sobre a festa, procurou o Prefeito e no projeto que foi enviado para esta Casa, tinha que usar detector de metais, mas desta vez também não foi obedecido e não teve na portaria. Aconteceram alguns problemas com as carteirinhas de estudantes na entrada. Mas foram resolvidas com o empresário. Comenta que é necessário para saber quantas pessoas entraram no parque. Que com uma crise dessas achou o ingresso muito caro, as coisas dentro do parque também estavam caras. Que nós vereadores precisamos conversar, no próximo ano com o Prefeito e cessionária juntos. O vereador Júlio Ricardo disse que aconteceram coisas que não poderiam ter acontecido. Todos que sentiram lesados ainda poderão fazer uma ocorrência. Em outra festa que vierem fazer no Município vão pensar em fazer correto. O vereador Paulo comenta que infelizmente o detector de metais, que foi um pedido dele, mais uma vez não foi cumprido. Com relação às carteirinhas de estudantes a Lei Federal nº12. 933/2013 "Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001". Para exemplificar 40% é destinado aos idosos, estudantes e deficientes. Aqui no Município existe uma lei para os idosos acima de 65 anos a entrada é gratuita. O Decreto Federal 8.537/2015 estabelece os procedimentos sobre os benefícios de meia - entrada e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual. O vereador Fábio Valadares comenta que infelizmente tem muitas carteirinhas de estudantes falsas. È preciso verificar a relação de qual é o órgão competente, para fazer estas carteirinhas. E na época da festa alguém com disponibilidade ajudar a verificar na portaria. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 13 de Junho de 2.018, ás 18h00min horas, encerrando-se esta, ás 19 horas e 10 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada apelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes. July Anerra Chaver.

2